



*R*  
*AS*  
*[Signature]*

ATA DO JURI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO E INCERTO, A TEMPO PARCIAL DE TÉCNICOS DE DANÇA, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.

-----Ao nono dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte dois, reuniu o júri do processo de seleção em epígrafe referido, constituído por: Presidente do Júri, Dr.<sup>a</sup> Maria Jacinta Azevedo Costa, Chefe de Divisão de Educação, Vogais efetivos: Primeiro: Dr.<sup>a</sup> Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Segundo: Dr.<sup>a</sup> Susana Maria Neves Vidal, a fim de proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao referido procedimento.-----

-----Após análise dos documentos, o júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os seguintes candidatos:

-----**Candidatos admitidos:**

- Ana Isabel Morim de Azevedo
- Andreia Eusébio Mações
- Filipa Vanessa Guimarães Machado
- Isabel Maria Santos Costa
- Joana Sofia Vinhas Ferreira
- Mariana Patrícia Reina dos Santos
- Marisa Marques Luís
- Nair Sofia Loura Cruz Mendes
- Paula Maria Leitão da Silva Eduardo



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

-----Candidatos excluídos:

-----Em virtude de não possuir a habilitação especializada na área de Dança nos termos do disposto no artigo dezassete da Portaria número seiscentos e quarenta e quatro traço A barra dois mil e quinze, de vinte e quatro de agosto, a saber:

Daniela Campos Ferreira

Julieta Franco Ricardo



Mariana Lopes da Costa

-----Candidatos para análise de currículo relevante:

Adriano Ribeiro Santos Pereira

Mariana Vieira de Meireles Ferreira Lopes

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_